



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

**LEI Nº 6.988 DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	136/18
P.L. Nº	LF3/18
Publ.:	04/09/18 v. exp. 02

***“Denomina RUA CARLOS ENGLER o logradouro público do Jardim União, que especifica”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 11 (onze) do Jardim União passa a denominar-se **Rua Carlos Engler**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO